



MISSÃO

Ser um hospital geral, de esfera pública, que presta atendimento ambulatorial, internação, urgência/emergência e SADT, de demanda espontânea e referenciada, em alta e média complexidade, promovendo assistência de qualidade, humanizada, segura e respeitosa.

VISÃO

Ser referência regional em resolubilidade terapêutica hospitalar, tornando-se um padrão de excelência em atenção hospitalar.

VALORES

Ética, humanização, transparência, compaixão, segurança do paciente, resolutividade, responsabilidade e excelência em gestão.

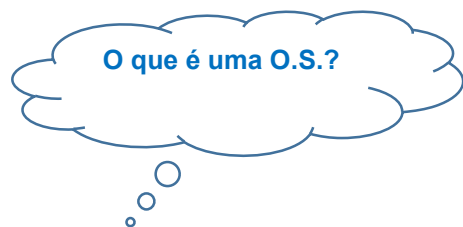
Boas vindas!

O Hospital Estadual de Urgências de Goiás – Dr. Valdemiro Cruz – HUGO é referência em traumatologia e foi idealizado para prestar atendimento de caráter de urgência e emergência de média e alta complexidade.

Inaugurado em 1991, o HUGO é o segundo maior hospital de urgência e emergência de Goiás, e além da assistência, também é um hospital de ensino, pesquisa e extensão universitária.

O hospital tem programas como o de microcirurgia, que realiza procedimentos como reconstituição de órgãos, reparação cirúrgica e reconstrução de membros inferiores, superiores da face e até reimplantes. O HUGO possui 401 leitos para internação e centro cirúrgico com 10 salas em funcionamento.

Em 2012, o Hugo – Hospital de Urgências de Goiás, transfere a Gestão e Administração do Estado de Goiás, para ser gerida pela SES por meio de uma Organização Social.



As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais (art. 11 da lei nº 9637/98)

Instituto CEM

O INSTITUTO CEM nasce para valorizar a população através da gestão de contratos público-privado, visando atendimento diferenciado e foco em resultados.

Promover a qualidade e introduzir a inteligência emocional dentro da Gestão Pública nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Educação, além de fornecer humanização do atendimento e estimular os profissionais que nele atuam.

Rotinas Trabalhistas

Admissão

Todo colaborador passa por um período de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogável por mais 45 dias (CLT Art. 445). A efetivação ou não da contratação depende do desempenho do colaborador, que é avaliado pelo superior imediato.

Horário de trabalho

Todos os colaboradores, SEM EXCEÇÕES, devem se atentar para o regular registro da sua jornada de trabalho no “Relógio de Ponto”. Não serão aceitas justificativas relacionadas ao “não registro por esquecimento” ou “registro fora do horário em razão de atraso”, salvo exceções legais ou autorizadas pelo gestor, mediante comunicação prévia e falhas no equipamento. As justificativas possíveis e autorizadas por lei, deverão ser apresentadas, na mesma data, ao seu superior imediato.

Intervalo por hora de trabalho

Jornadas de até 06 horas-15 min

Jornadas Superiores a 06 horas -1 hora

*Equipe multiprofissional - 15 min. flexível

(conforme art 12. Regulamento Interno)



Registro do Ponto Eletrônico

Apenas o Colaborador, única e exclusivamente, deverá registrar seu ponto:

No início da sua jornada;

No intervalo (entrada e saída);

No término da jornada;

Observação: Se o horário de entrada for às 7h, o ponto poderá ser registrado entre 6h50 e 7h10 horas. A partir das 7h11h, são contados 11 minutos de atraso.

Faltas e Atrasos

A justificativa de falta é obrigatória e deve ser feita mediante apresentação de documento fornecido pelo órgão competente, com o visto de seu chefe imediato e entregue ao Departamento Pessoal no primeiro dia após a falta. Para verificar o número de dias de faltas abonadas a que tem direito, conforme a tabela a seguir.

Situação e Faltas justificadas com a apresentação de documento oficial:

- Caso de morte de cônjuge, ascendente (pais e avós), descendentes (filhos e netos), irmão ou dependente economicamente, estando declarado na CTP (CLT Art. 473): Até 2 dias consecutivos.
- Casamento: Até 3 dias consecutivos.
- Doação voluntária de sangue devidamente comprovada: 1 dia a cada 12 meses de trabalho.
- Serviço Militar: Enquanto tiver de cumprir tais exigências.
- Provas de Vestibular: Nos dias de prova.
- Comparecimento perante à Justiça como parte, testemunha ou jurado: Tempo necessário ditado pela própria Justiça.
- Se representante de entidade sindical, em participação de reunião oficial: Tempo necessário.
- Licença Maternidade, inclusive mães adotivas (proporcional): 120 dias.
- Licença Paternidade: por 5 (cinco) dias consecutivos, em caso de nascimento de filho, de adoção ou de guarda compartilhada.

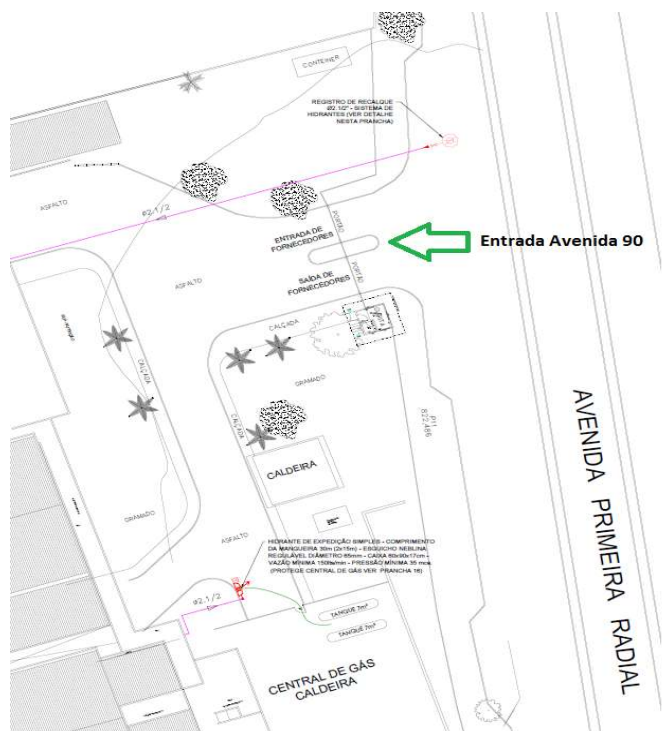
Férias

No melhor período para a empresa, a cada período de 12 meses de vigência de seu contrato de trabalho.

- Período máximo: 30 dias seguidos;
- Planejamento da empresa;
- Não se acumulam dois períodos de férias vencidas;
- A empresa estabelecerá o número limite de colaboradores em férias nos meses de maior preferência, a fim de não prejudicar a qualidade dos trabalhos.

Orientações Profissionais & Cultura Organizacional

**SEGURANÇA NO
TRABALHO**



- Cumprir os compromissos acordados no Contrato Individual de Trabalho;
- Obedecer às normas, procedimentos e as instruções existentes no ICM;
- Cumprir os horários estabelecidos e acordados entre colaborador e o gestor imediato;
- Fazer exames médicos periódicos, conforme orientação do SESMT;
- Comunicar ao RH qualquer alteração de seu cadastro, como endereço, telefone, estado civil, número de filhos, etc.
- Comunicar ao seu gestor imediato e relatar no livro apropriado todas as situações imprevistas que podem gerar risco ao desempenho das atividades e à saúde do colaborador e/ou do paciente.

Orientações Profissionais & Normas de Segurança no Trabalho

- Uniforme e Equipamentos de proteção Individual (EPI) serão entregues na admissão, conforme orientação do SESMT;
- Conservação, higiene e manutenção dos uniformes e EPIs é de responsabilidade do colaborador e é isto que garante a qualidade dos serviços prestados;
- O uso do crachá nas dependências da Unidade é obrigatório, respeitando as normas de segurança do trabalho.
- Cultivar a boa apresentação e higiene pessoal, mantendo a aparência adequada ao ambiente de trabalho;
Nunca se apresentar no local de trabalho em estado de embriaguez, ou portando bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga, prática esta, punida na forma da Lei.

Segurança do Trabalho

Iniciativas que garantem o bem-estar físico, mental e social do trabalhador em seu ambiente de atividades laborais.



- **Doenças ocupacionais:** enfermidade produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- **Os riscos ocupacionais:** São potenciais ameaças à vida ou à saúde dos funcionários, decorrentes de elementos e condições presentes no ambiente de trabalho.

Riscos Biológicos

- São provenientes de microrganismos patógenos, ou seja, capazes de provocar males à saúde quando em contato com as pessoas. Os principais são: vírus, bactérias, protozoários e fungos.

Riscos Físicos

- Incluem fatores relacionados à umidade, vibrações, ruídos, frio, calor, radiações ionizantes e não ionizantes e pressões anormais. Para cada uma dessas ameaças, existe um limite máximo e medidas de segurança que devem ser adotadas.

Riscos Químicos

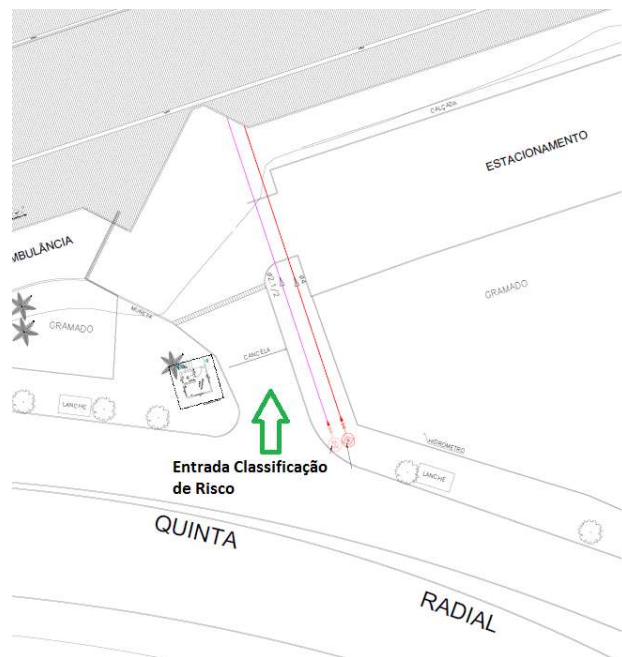
- Se originam no contato ou manipulação de produtos químicos. Surgem pela emissão de poeira, gases, vapores e substâncias exaladas no ar. Nesses casos, devem ser considerados o tipo de agentes químicos, a toxicidade relacionada e o período máximo de contato.



4 - Entrada da Emergência: Entrada autorizada para diretoria, terceiros quando assim autorizado pelos setores responsáveis

- Carros: 30

- Ambulância: 05
- Vagas específicas: 10



3 - Entrada da Emergência: Entrada autorizada para ambulâncias de emergências, carros militares, coordenadores, gerências e diretoria.

- Carros: 51
- Ambulância: 04

Risco Ergonômico

- Risco ergonômico é todo fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde.
- São exemplos de risco ergonômicos levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho, entre outros.



Risco de Acidentes

- Considera-se acidente de trabalho aquele que ocorre pelo exercício de sua atividade profissional, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução da capacidade para o trabalho, de forma permanente ou temporária.

Ato inseguro: Ato inseguro é toda conduta ou comportamento, que gera uma decisão desnecessária a ocorrências de acidentes. Cerca de 80% dos acidentes de trabalho, tem como causa fundamental o ato inseguro.



EXEMPLO: Ao utilizar banheiros públicos, muitas pessoas sobem no vaso sanitário. Apesar de garantir o não contato com as partes de possível contaminação do vaso, coloca o usuário em um ato inseguro grave.

Medidas de Prevenção

Recomendações

- Sempre utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Cuidados para manipulação e descarte de materiais perfurocortantes.
- Sinalizar corretamente os riscos.

Imunização de Profissionais de Saúde

- Hepatite B
- Difteria e Tétano
- Sarampo
- Caxumba
- Rubéola
- Gripe
- Covid-19



Cuidados com objetos perfurocortante

- Não reencapar agulhas;
- Não desconectar as agulhas das seringas;
- Não quebrar ou entortar as agulhas;
- Desprezar perfurocortantes em recipiente adequado;
- Não jogar perfurocortantes no lixo comum;
- Não deixar agulhas nas camas ou berços dos pacientes;
- Não usar agulhas para pregar cartazes nos murais;
- Nunca ultrapassar o limite da capacidade do coletor de material perfurocortante;
- Utilizar luvas de procedimentos para punção.

Norma regulamentadora NR32

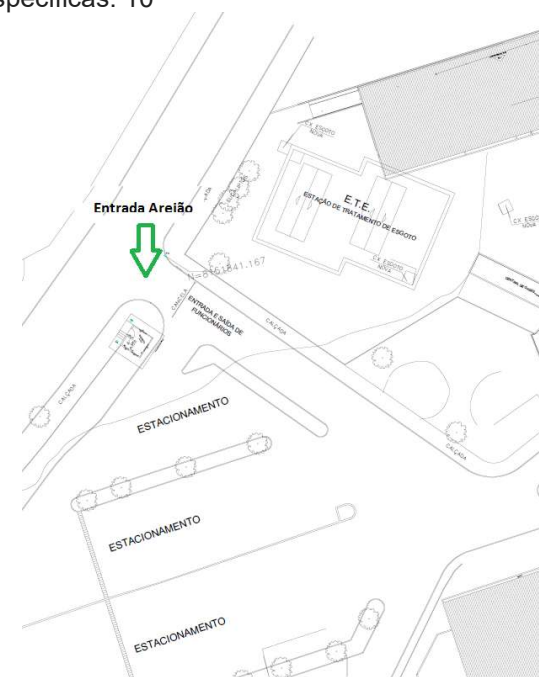
Estabelece diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores de saúde bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

- O acesso ao estacionamento destinado aos colaboradores deverá ocorrer somente com a identificação do crachá e adesivos dos carros que são entregues pelo Apoio Operacional.
- Todos os colaboradores do HUGO têm direito de acesso ao estacionamento, de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da entrada.

ACESSOS

1 - Entrada pelo Areião: Entrada autorizada para todos os colaboradores com carro e moto.

- Carros: 95
- Motos: 59
- Vagas específicas: 10



2 - Entrada pela Classificação de Risco: Entrada autorizada para ambulâncias e funcionários.

- Carros: 41

NORMAS DE ACESSO

- O acesso dos colaboradores será pelas entradas localizadas na RECEPÇÃO PRINCIPAL.
- O colaborador deverá se identificar com o seu crachá funcional nas portarias de acesso ao hospital. Caso o colaborador tenha esquecido o seu crachá, necessitará ir na recepção e solicitar uma identificação, o colaborador vai ao Recursos Humanos e solicitar um crachá provisório, que será entregue (mediante registro em protocolo) e devolvido no final do turno de trabalho no local em que foi recebido.
- O crachá funcional deverá ser utilizado durante todo o turno de trabalho e sua apresentação poderá ser solicitada a qualquer momento por profissionais da vigilância, da portaria, do controle de acessos e demais colaboradores para dirimir dúvidas.
- É dever e direito do funcionário a utilização de uniforme e/ou jaleco dentro do perímetro hospitalar, sendo vedado sua utilização na área que ultrapasse os acessos do hospital. A perda ou roubo de objetos pessoais de valor, nas enfermarias, é de responsabilidade do funcionário. Diante de tal situação, o HUGO não se responsabiliza, tendo em vista que não é permitida a entrada dos mesmos.
- É proibida a entrada de colaboradores usando trajes inapropriados ao ambiente de trabalho, como roupas curtas (shorts, saias e vestidos), decotadas, muito transparentes, trajes de banho ou apresentar-se sem camisa ou qualquer outro item de vestuário que venha causar constrangimento aos outros usuários da instituição.
- O acesso dos colaboradores das empresas terceirizadas e prestadores de serviços autônomos deverá ser realizado considerando as mesmas regras de acesso dos colaboradores do HUGO.
- Os profissionais externos acionados para fins de realização de serviços deverão se apresentar à Recepção Principal, informando a finalidade de seu serviço. A recepção irá confirmar a solicitação do setor, que entregará uma identificação de visitante para o prestador de serviço que será orientado ao setor específico

SEGURANÇA EM 1º LUGAR!

Alguns cuidados que todas as áreas deverão respeitar:

1 - USO DE ADORNOS (NR32)

Considerando o item 32.2.4.5 letra “b”, fica terminantemente proibido o uso de adornos pelos colaboradores em “toda a unidade hospitalar”.

Adornos: Enfeites, adereços, piercing, anéis, alianças, relógios de uso pessoal, pulseiras, broches, colares, brincos, tornozeleiras e outros.

2 - CONSUMO DE ALIMENTOS

Considerando o item 32.2.4.5, letra “c”, é vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho.

3 - USO DE CALÇADOS

Considerando o item 32.2.4.5 letra “e”, fica proibido o uso de calçados abertos em todas as áreas, (que proporcionam exposição da região do calcâneo (calcanhar), do dorso (peito) ou das laterais e dedos dos pés, ou que sejam perfurados no dorso).

4 – MAQUIAGEM

É permitido o uso de maquiagem discreta, exceto SND (serviço de nutrição e dietética).

5 - USO DE UNIFORME

Item 32.2.4.6.2 O uniforme deverá estar em conformidade com as normas estabelecidas na NR-32 e pelo hospital.

LEI ANTIFUMO

Com a lei antifumo nº 12.546/2011, fica proibido fumar em locais públicos ou privados que sejam totalmente ou parcialmente fechados em qualquer um de seus lados que sejam de uso coletivo.

Portaria do Ministério da Saúde

TABAGISMO: Somente no local determinado.

MAPA DE RISCO

Grupos de Riscos Ambientais	Gravidade		
	Pequeno	Médio	Grande
Físico			
Químico			
Biológico			
Ergonômico			
Mecânico ou de Acidente			

Classificação de RISCOS

Físicos (VERDE), químicos (VERMELHO), biológicos (MARRON), ergonômicos (AMARELO) e de acidentes (AZUL). Além das cores, os círculos podem ser pequenos, médios ou grandes, dependendo do risco identificado.

Quanto maior o círculo, maior é a ameaça existente no local de trabalho. Dessa forma, além de qualificar o risco, é possível quantificá-lo de forma simples e objetiva.



O Canal de Integridade é um serviço de comunicação independente e seguro, em que é possível registrar relatos sobre ações e condutas que não estão em conformidade com o Código de Ética.



QR CODE CANAL DE INTEGRIDADE



Os relatos podem ser identificados ou anônimos. Entretanto, caso você se identifique, a sua identidade será preservada. Todas as informações oferecidas neste Canal serão tratadas com sigilo e confidencialidade.



**NOTIFICAR É TRANSFORMAR O
CUIDADO AINDA MAIS SEGURO**
É BOM PRA MIM PARA VOCÊ
E MELHOR PARA NOSSO PACIENTE
HUGO
HOSPITAL DE ESPECIALIDADE GERAL

O objetivo da notificação de eventos é o aprendizado organizacional, evitar recorrências e fortalecer a cultura de segurança.



QR CODE FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DE EVENTO

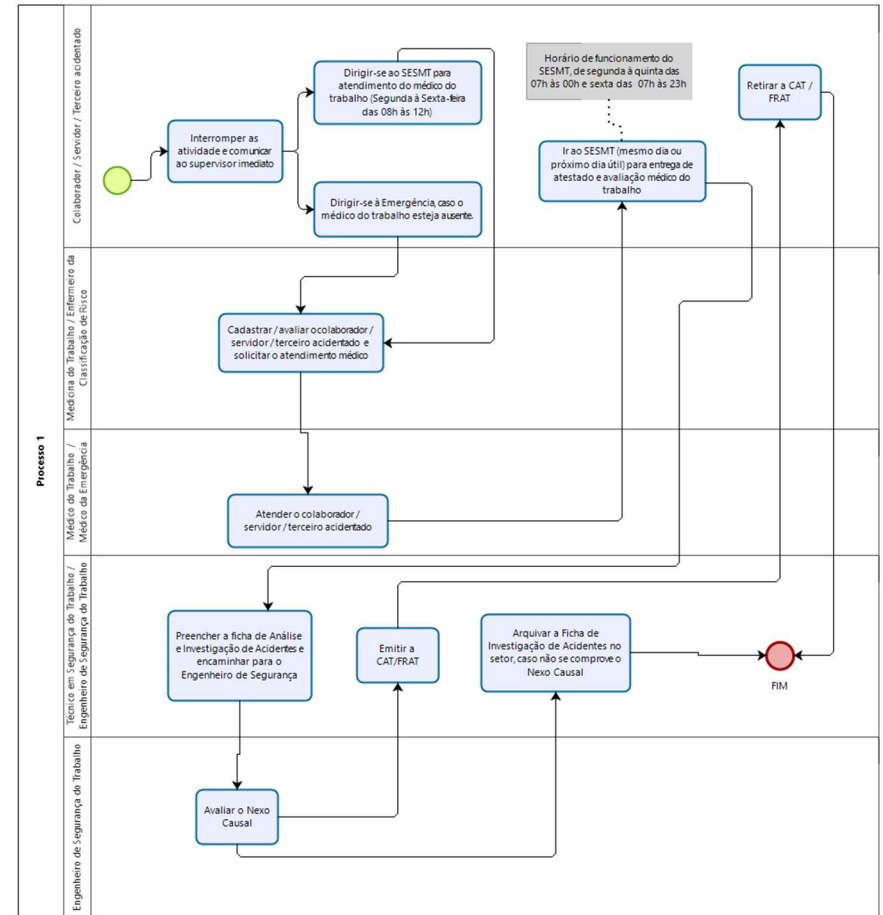


Colaboradores, sejam participativos, notifiquem os eventos e sejam parte do fortalecimento da segurança do paciente.

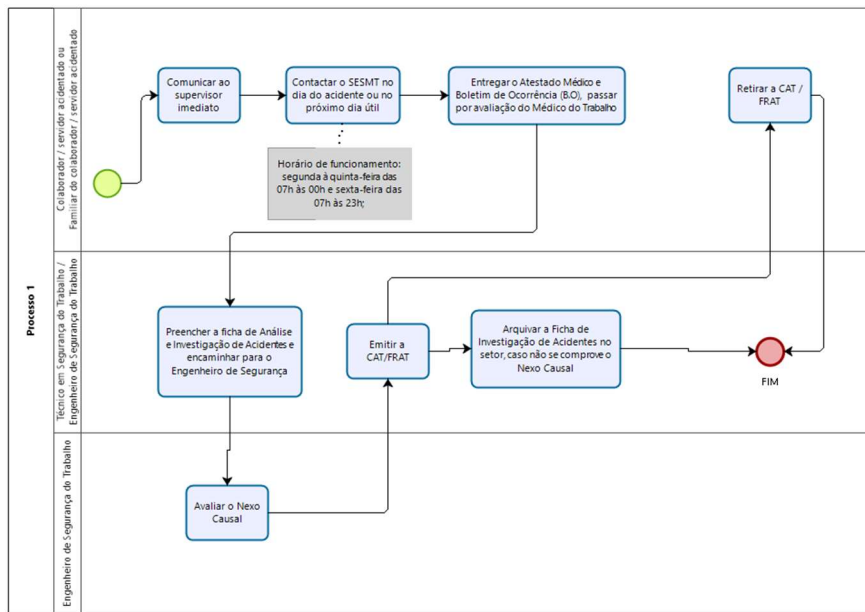
CANAL DA INTEGRIDADE

FLUXOGRAMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO

SESMT – ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO



SESMT – ACIDENTE DE TRAJETO



Powered by
bizagi
Modeler

META 5



Realizar a higienização das mãos e prevenir possíveis infecções.

META 6



Prevenir lesão por pressão e queda do paciente.

NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS

Evento Adverso é um incidente que resulta em dano à saúde do paciente e deve ser notificado em busca de melhoria na assistência prestada. Qualquer profissional pode e deve notificar.

Segurança do paciente é responsabilidade de todos.

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

META 1

Identificar o paciente pelo nome completo e data de nascimento.

META 2

Comunicar e registrar as informações com segurança.

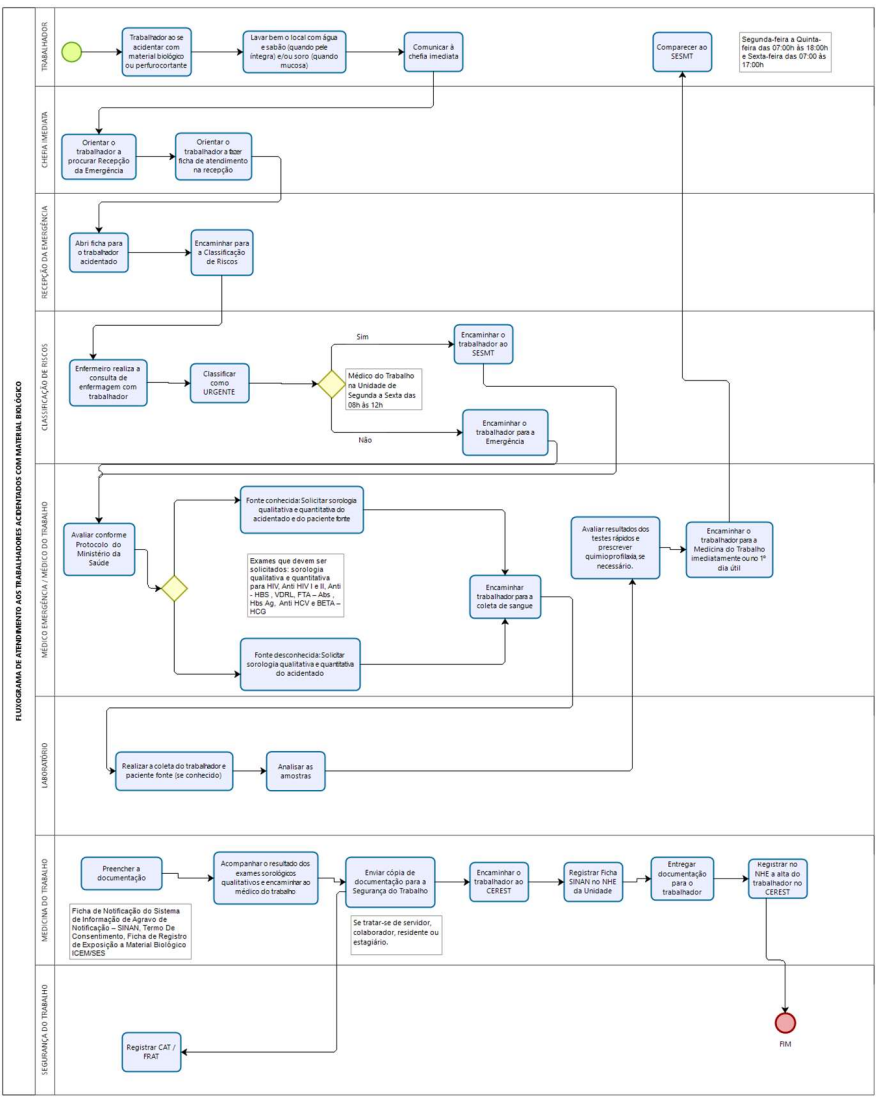
META 3

Praticar medidas de segurança ao manusear e administrar medicamentos.

META 4

Seguir as práticas de Cirurgia Segura.

SESMT – ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO



CONTROLE DE INFECÇÃO

- Higienização das Mãos:



Higienização simples das mãos com água e sabão

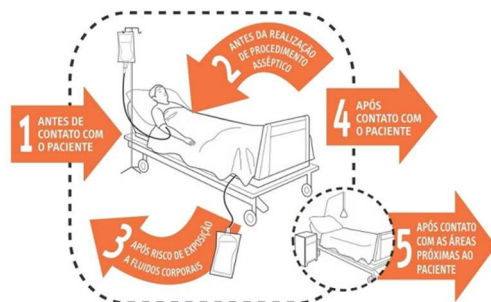


Antissepsia cirúrgica degermação



Fricção antisséptica Álcool 70%

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



ATENÇÃO AS PRECAUÇÕES

PRECAUÇÃO PADRÃO

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa perfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membrana mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconetá-las ou reencapá-las.

CONFIDENCIALIDADE



- Mantenha o **SIGILO** profissional das informações, principalmente sobre os pacientes;
- Não se ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que através deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;



O QUE É SEGURANÇA DO PACIENTE?

Entende-se por **Segurança do Paciente** a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde. Os danos podem ser de vários tipos, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, incapacidade e morte.

QUAL O OBJETIVO?

Reconhecimento dos riscos assistenciais e ações que previnam, minimizem e mitiguem a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à pacientes e aos profissionais da instituição.

CONHEÇAM AS SEIS METAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE...

- O cadastro de usuários para acesso à rede de dados (computadores/SOULMV) é feito através da solicitação da chefia do setor, onde encaminha um pedido via memorando ou e-mail, para o setor de TI – HUGO, onde é solicitado o login para o colaborador e suas permissões de acesso (internet, pastas compartilhadas e impressoras) as permissões de acesso são atribuídas para cada usuário de forma individual ou por grupos de acesso. O Login para o sistema hospitalar SOULMV após a verificação das informações do colaborador e encaminhado para SES-GO, que confecciona o login de acordo com o perfil do prestador.
- O Hospital de Urgência de Goiás reafirma que o uso da tecnologia e da Internet é uma ferramenta valiosa para o desempenho das atividades. Dessa forma, o mau uso desses recursos pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos colaboradores e os resultados. Portanto, a empresa pode aplicar restrições de navegação e monitorar o uso da internet na rede corporativa, de forma individual, aplicado a cada equipamento e colaborador. Através do serviço de Firewall e Proxy, são aplicadas regras de navegação definidas de acordo com a política de uso da internet do Hospital, com o objetivo de garantir maior foco e produtividade dos colaboradores. *Da mesma forma é registrado todo e qualquer tipo de acesso à internet realizada por equipamento conectado à rede vinculado ao usuário (Login e Senha).*

- **Acesse apenas o que for necessário para o bom desempenho do trabalho;**

- **É proibida a transferência de qualquer tipo de programa, jogo, e similares, para a rede interna do HUGO;**

- **É proibido a transferência de qualquer tipo de programa, documentos e similares, para uso externo ao HUGO;**

PRECAUÇÃO DE CONTATO



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

PRECAUÇÃO POR GOTÍCULAS



Higienização das mãos



Máscara cirúrgica (profissional)



Máscara cirúrgica (paciente durante transporte)



Quarto privativo

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

PRECAUÇÃO POR AEROSSÓIS



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95) (profissional)



Máscara cirúrgica (paciente durante transporte)



Quarto privativo

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

CONDUTAS BÁSICAS NO AMBIENTE HOSPITALAR

- Cabelos sempre presos;
- Manter unhas curtas e limpas;
- Higienizar corretamente as mãos, atentando aos 5 momentos;
- Manter as mãos distante do rosto;
- Usar o celular somente em casos de extrema necessidade, higienizá-lo com álcool 70%;
- Higienizar o estetoscópio antes e após o uso (transportá-lo no bolso do jaleco);
- Não entrar nas enfermarias com bolsas, livros, papéletas e prontuários;
- Não usar leitos vazios para sentar ou apoiar objetos;
- Usar corretamente os EPI's;
- Descartar corretamente os resíduos, conforme quadro abaixo.

SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

Grupo A



RESÍDUO INFECTANTE



Saco branco leitoso que conterá toda a identificação do risco com a simbologia universal e descrição do risco existente

Grupo B



RESÍDUO QUÍMICO



Saco de cor laranja que conterá toda a identificação do risco com a simbologia universal e descrição do risco existente

Grupo D



RESÍDUO COMUM



Saco de cor preta, destinado aos resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente

Grupo E



RESÍDUOS PERFUCORTANTES Grupo E



caixas de material rígido, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados com o símbolo internacional de risco biológico e risco químico acrescido da inscrição "PERFUCORTANTE"

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação tem por objetivo prover as diretrizes no âmbito do Hospital de Urgências de Goiás, dos ativos formados por dados, informações e materiais sigilosos, bem como dos sistemas computacionais e das áreas e instalações onde são produzidos, armazenados ou trafegam, além da preservação da inviolabilidade e da intimidade da vida privada, da honra e imagem das pessoas e da instituição.

As ações de segurança da informação e das comunicações a serem elaboradas no âmbito institucional do Hospital de Urgências de Goiás – HUGO, deverão observar sempre a garantia da disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, lembrando sempre que as informações classificadas em qualquer grau de sigilo devem estar disponíveis estritamente a quem estiver autorizado.

O setor de Tecnologia da Informação – HUGO Trabalha com a política de respeitar os direitos de propriedade intelectual, de acordo com a regulamentação pertinente, em particular a lei de direitos autorais de software, com os softwares licenciados que esta empresa possui ou contrata licença para uso.

- Havendo necessidade de instalação de um determinado software que não esteja na lista de softwares permitidos e que o mesmo seja explicitamente para fins de trabalho, deverá ser encaminhado um memorando para a TI solicitando autorização para a instalação do devido software e seu licenciamento.
- Não é permitido sincronizar, plugar ou carregar a bateria de qualquer tipo de equipamento não autorizado pela TI nos equipamentos de informática (CPU, Monitor, Estabilizador, Régua, Switch e etc.), e em suas respectivas portas USB.
- O uso de Pendrive, Hds Externos e Cartões Sds estão bloqueados para o uso para fins de segurança contra possíveis Vírus que possam ser propagados por tais.